

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0648/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0648/1997 DF 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA:

DENOMINA DE PRAÇA MAXIMINO RODRIGUES COSMO, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS: GIRUA, BEZERROS E SÃO JOSE DE CAIANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei 12.599 de 16/4/98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 11:02:16

00000015626-49



ARQUIVADO EM 18 05 98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe do Serviço de Arquivo



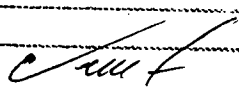
220

Folha nº 01 da proc.
nº 148 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0648/1997

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
REL. VUB, NETHEZ E M. P. J.
EDUC, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Denomina  Praça MAXIMINO RODRIGUES COSMO, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerros e São José de Caiana.

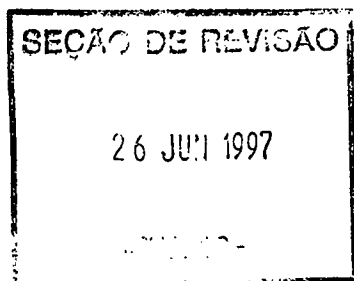
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

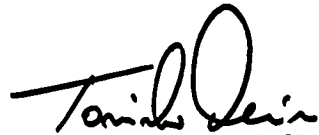
Artigo 1º - Fica denominado  Praça Maximino Rodrigues Cosmo, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerros e São José de Caiana, Vila Císpere - AR PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 1997




TONINHO PAIVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M[anuscrito] a [rubrica] rubri-
cado(s) sob n.º 224 e [informação] sob
n.º 5 130 / 6 97 a 1 20



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	proc.
no	648	997

J U S T I F I C A T I V A

Visa a presente propositura denominar Maximino Rodrigues Cosmo a Praça localizada entre as Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, Vila Cisper - AR PE.

Sr. Maximino Rodrigues Cosmo, nasceu em 10 de junho de 1926. Era filho de Laudemiro Rodrigues Cosmo e Severina Maria Azevedo. Foi casado com Marina Balbina, deixando os filhos: Euronôdina, Nelson, Zenildo, Mariano, Armando e Oswaldo.

Era uma pessoa simples, humilde e trabalhadora. Começou trabalhar muito jovem para ajudar sua família e após seu casamento, na Bahia, veio fixar residência em São Paulo, onde a cidade lhe ofereceu melhores oportunidades de trabalho, melhorando assim, sua condição de vida.

Exerceu profissões humildes junto a Empresa Bardella S/A, Samba-Sociedade de Algodoeira S/A, Padim Ltda, Telhados Paiva, etc.

Foi um homem que dedicou sua vida à família, proporcionando-lhe tudo o que podia, merecendo deles, o respeito e admiração. E assim era com todos os seus amigos, nunca recusando atender as campanhas de benemerência e participando das reivindicações comunitárias para melhoria do bairro. Foi participante ativo da Sociedade Amigos de Vila Cisper, empenhando-se na conquista de inúmeros benefícios para à população.

Nada mais justo que a comunidade queira prestar esta homenagem àquele que muito contribuiu para o desenvolvimento da região e da cidade.

Folha nº 03 da proc. 648 Ed. 97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Capital - São Paulo
Registro Civil das Pessoas Naturais

2.º Subdistrito - Liberdade

Oriel de Almeida César

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



CGC. 00.448.072/0001-04

NOVO ENDEREÇO
Rua Tamandaré, 768.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que às fls. 201 do livro C-142 de Registro de óbitos, sob o número 85.276, conforme declaração nº 2.103 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de MAXIMINO RODRIGUES COSMO, falecido no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (28/02/1991), às 21 horas e 45 minutos, no Hospital A. C. Camargo, neste Subdistrito, do sexo masculino, auxiliar de pedreiro, natural de Itiuba, Bahia, residente e domiciliado em Ermelino Matarazzo, São Paulo, Capital, com 64 anos de idade, estado civil casado, filho de LAUDEMIRO RODRIGUES COSMO, falecido e de SEVERINA MARIA AZEVEDO, falecida.

Foi declarante Fábio Gomes da Silva, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos de Freitas Rebello, CRM 65.720, que deu como causa da morte: caquexia neoplásica, carcinomatose peritoneal, neoplasia gástrica. O sepultamento foi realizado no cemitério de Vila Formosa, nesta Capital.

Registro feito em quatro de março de mil novecentos e noventa e um.

Observações:- Casado com a sra. MARINA BALBINA COSMO, na Bahia, deixando os filhos maiores EURONDINA, NELSON, ZENILDO, MARIANO, ARMANDO, OSVALDO. Deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor.



O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 26 de março de 1997

Regina Célia Constância
Regina Célia Constância
Escrevente Autorizada



2.º Subdistrito - LIBERDADE
Rua Tamandaré, 768 - SP - Capital
ORIEL DE ALMEIDA CÉSAR - RESP. P. EXPEDIENTE
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original a
mim apresentado, do que dou Fé.

26 mar. 1997
S. Paulo.

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL
R\$ 8.50 R\$ 1.69 R\$ 0.15 R\$10.34

Digitado por: Laerte Emilio de Moraes
Selos recolhidos pela guia 067/97

Reconheço a firma supra de
Regina Célia Constância
e dou fé.

Em test. da verdade.

Sônia Regina De Marco
Sônia Regina De Marco
Substituta

ORIEL DE ALMEIDA CÉSAR - OFICIAL
SONIA REGINA DE MARCO - SUBST. DO OFICIAL
REGINA CÉLIA CONSTÂNCIA - ESC. AUTORIZADA
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,51

--- Válido somente com selo de autenticidade ---

RUA TAMANDARÉ N.º 1060 - LIBERDADE - CEP: 01525-000 - TELEFAX: 278-7897 - SÃO PAULO - CAPITAL

1953

EM B...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 648 97 30 06 97 (a) Ed

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 30/06/97.

ADELINA CICONE

Reg. 100 406

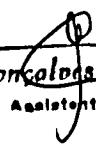
A.T.M.

A Com. de Const. e Justiça

10/07/97

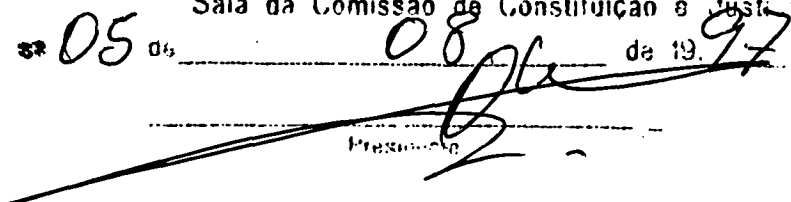
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs


Reiane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

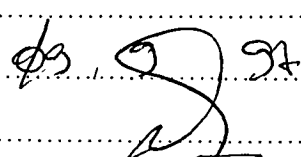
Às Nobres Vereadoras AURELIO NEMURA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de _____ de 19. 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 

Em 03 de 97 

(a)



Folha No. 66	do proc.
No 648	de 1997
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 648/97, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA MAXIMINO RODRIGUES COSMO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 648/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

09/09/97.

M-1

A LEG. 3

Em 09/09/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

101 9 137

1320h

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

10.09.97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10/9/97

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE..... juntado....., nesta data
documento..... 1.2.1 do Informação
rubricado..... 02/09
Em 11/09/97



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de setembro de 1997.

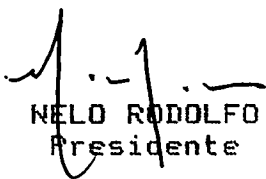
Folha Nº. 07 do proc.
Nº. 648 de 1997

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0627/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 648/97 de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina de Praça Maximino Rodrigues Cosmo, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 648/97, da fl. 04 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO proc.

648 02/09/97

São Paulo, 15 de setembro de 1997

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 627/97 , de
15-09-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 648/97 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 648/97, da fl. 04 do pro-
cesso e do despacho da comissão solicitante de fl. 06,
(Comissão de Constituição e Justiça).

RECEBI EM:
17/9/97

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

648

de 19

92-14

9

97

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 18/09/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
Em 19/9/97 às 12:00 hs

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº S. 10, 11, 12, 13 e 14

Em 21 10 97

(a)



GABINETE DO PREFEITO

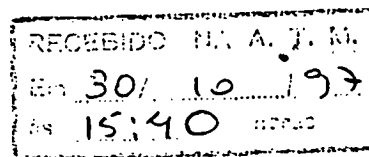
Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 1997

217 797

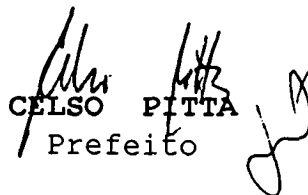
15 - DDCREC
15-0247/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 10 / 94

15:45

X

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 30 / 10 / 94

M
MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/94 às 180 hs.



Processo	Nº 41	do proc.
Nº	648	do 19/94
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 648/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0627/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 217/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	12	do	1997
No	648	do	1997
O	funcionário		

folha de informacao n.

do... n. 1997.0.196.139.0 em 07/10/97. (a) ...

LILIAN DE FATIMA TEITE DANTAS

Assessoria Administrativa

Cidade - São Paulo

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .648/97 MEMO ATL : 1.816/97 ANTONIO PAIV

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/68 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MAXIMINO RODRIGUES COSMO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

07/10/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DÍVISA TÉCNICA
CASE-4

CASE G.

★ 13 OUT 1997 ★

14 20.000-7



Folha No	13	do proc
No	648	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº

09

do Memorando ATL III nº. 2494/97
Processo 1997-0.196.139-0

em 13/10/97 (a)

MARLENE KODAMA SILVA
Adm. Geral III
DE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 648/97

INFORMAÇÃO : 731/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

13/10/97.

Marta L. Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
/gpa.

SEHAB-G
14 10 97
ENTRADO



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No 14 do proc.
No 648 de 1997
O funcionário

Folha de informação nº 10.

do processo nº 1997-0.196.139-0

em

15/10/97

(a) ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 648/97

SGM - ATL

Senhora Assessora

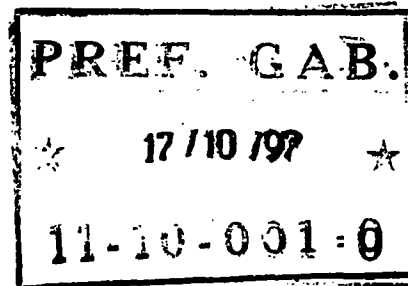
[Handwritten signature]

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls 08.

17/10/1997

[Handwritten signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo



SEQUE FLS. 15

Em 21/11/97
M



PUBLIQUE-SE EM

Folha No 15 do proc
No 648 de 19 97
O fun.ário m

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1399/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar PRAÇA MAXIMINO RODRIGUES COSMO, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, Vila Cisner - AR PE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/11/97

REDACTED

REDACTED

REDACTED

17 - RELCOM
17-0721/1997

À Oula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21/11/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio

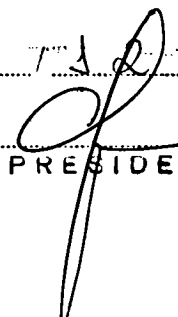
Ambiente
Em 24/11/97 às 18:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Ana Martins

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 21/11/97


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-1650/1997 **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/97**

Visa o presente Projeto de Lei nº 648/97, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como Praça Maximino Rodrigues Cosmo, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Giruá, Bezerras e São José de Caiana, na Vila Cisner - AR - PE.

O Projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e uma cópia xerográfica de planta de localização (Guia de Ruas).

A Comissão de Constituição e Justiça, preliminarmente à elaboração de seu parecer, solicitou um pedido de informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou uma cópia xerográfica de um croqui de localização bem como o Ofício ATL Nº 217/97 no qual juntou a Folha de Informação nº 09 na qual informou :

- a - o logradouro é oficial pela Lei Nº 7.180/68 e não possui CADLOG
- b - o logradouro atualmente não é denominado ;
- c - o nome proposto não possui homonímia;
- d - os dados técnicos são suficientes e a caracterização (Praça) esta correta.

A Comissão de Constituição e Justiça após ter analisado a propositura e as informações do Executivo entendeu pela legalidade da mesma.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com a mesma.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 17/12/97

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Ana Martins
Relator

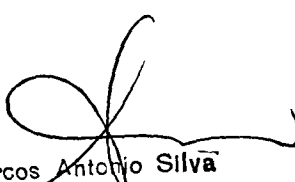
17 - RELCOM
17-3207/1997

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23/12/97



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 2/2/98 as 12:00 h.



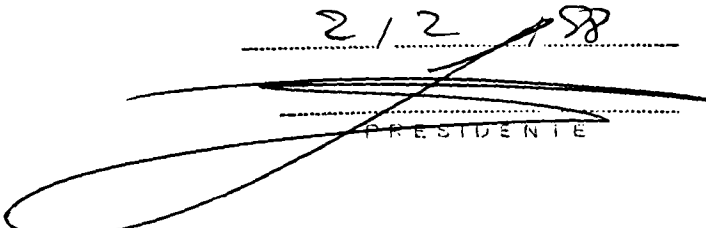
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10.003

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2/2/98



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Gols. juntados nesta data ~~foram~~ rubricados sob

folhas de n.º 17 em 18/02/98 e)





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0100/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº648/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Praça Maximino Rodrigues Cosmo a espaço livre delimitado pelas ruas Giruá, Bezerras e São José de Caiana, na Vila Cisper, AR/PE.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora, que participou ativamente da Sociedade Amigos de Vila Cisper, através da qual conseguiram inúmeras conquistas e benefícios variados para a comunidade. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

12.02.98.

Presidente

Relator

Mr. Juan Osador

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/02/98

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/02/98 as 13:00 h.

ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

V. nobre Vereador
para relatar.

Dalton Silvano

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

25/02/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s)

ado(s) sob n.º

031 031 98

ISAEL P. S. HANASHIRO



16 - PAR
16-0162/1998

Folha n.º 18 do proc.
n.º 648 de 1997
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 648/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Giruá, Bezerras e São José de Caiana, na Vila Cisper.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/03/98.

Presidente - *[Signature]*

Relator -

[Signatures]

17 - RELCOM
17-2066/1998

[Signature]

Publicação de Matéria de
Definição Pelas Comissões:
Para o dia 15, 16, 17, 18
publicado no DOM, de 05/03/98
página 50, coluna 1ª
conforme art. 82, § 1º, do
Conferido: *SM*

A Leg. 3
Em, 05/03/98

SM
ISAQUE P. MARQUES

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/98
13:15 *JS*

Sr^a. Kathya.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

17/03/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

17/03/98

KRS
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE M. juntado S. nesta casa
documento S. e papel de informação
rubricado S. sob folha S. nº 19 a 23
Em 17/04/98

JS



Folha n.º 49	do proc.
n.º 648	de 1997

lfs

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0097/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de março do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 648/97, de autoria do Vereador Toninho Paiva - denominando Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

1.1.
NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0097/1998

Folha nº. 20
nº. 648 de 1997
JOS

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 648/97). Denomina Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, Vila Císpes - AR PE. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, *KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA*, Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, *PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO*, Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 17 de março de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS*, Visto, *Substituto* *LENIA XAVIER MACHADO*, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

krms

M-1- José Taba



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, Vila Císper - AR PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de março de 1998.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 20 de março de 19 98

Folha n.º <u>22</u>	do proc.
n.º <u>648</u>	de 19 <u>97</u>
<i>JWS.</i>	

Recebi ofício Leg.3 nº **097/98** , de **20/3/98** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº **648/97** , de autoria **do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.)**.

RECEBI EM:
26/3/98

Anexo:

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 648 de 1997 17.04.98 (a) JRS.

Sr^a. Kathya

Juntar ao processo o Ofício ATL 72/98. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de lei promulgada.

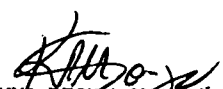
17/04/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme despacho da V.Sa..

17.04.98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 29 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0482/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 12.599, de 16 de abril de 1998, promulgada pela Câmara de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 12.599 DE 16 DE ABRIL DE 1998.

(PROJETO DE LEI Nº 648/97). (VEREADOR TONINHO FAIVA). Denomina Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana. Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, Vila Císpes - AR PE. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 1998. O Presidente, a) Nelo Rodolfo.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de abril de 1998. O Diretor Geral, a) Carlos Borromeu Tini. Eu,

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí

a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 17 de abril de 1998. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Substituto Visto, LERA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Paulo.-

am) Nelo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

[Handwritten signatures and initials]



Folha nº. 28
n.º 648
de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.599 DE 16 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de Lei nº 648/97)

(Vereador Toninho Paiva)

Denomina Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, Vila Císpes - AR PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 1998.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de abril de 1998.

O Diretor Geral,

SECRET
CONFIDENTIAL
(When Published)

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area.

2. The information contained herein is classified as [redacted] and is to be controlled in accordance with the [redacted] regulations.

3. The information contained herein is to be controlled in accordance with the [redacted] regulations and is to be released only to authorized personnel.

Publicado no	DIARIO OFICIAL
de	30 / 04 / 98
página	41
columna	03
Conferido:	[Signature]

4. The information contained herein is to be controlled in accordance with the [redacted] regulations and is to be released only to authorized personnel.

CONFIDENTIAL



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0097/1998

Folha nº. 25 ao proc.
nº. 648 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

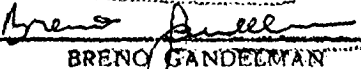
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 648/97). Denomina Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, Vila Císpes - AR PE. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, *Eduardo* REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, *Pedro Alexandre* PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO, Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 17 de março de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Jose Cristino* JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, *Leila Xavier* LEILA XAVIER MACHADO, Substituto do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

krms

Jose Cristino
Machado

A Leg. 3;

Em 22.14.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A T M.

RECEBIDO EM LEG. 3
22/ 04 / 98
18:05 R



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

072/98

Folha n.º 24	do proc.
n.º 648	de 1997

15 - DOCREC
15-0093/1998

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 16/06/98
às 16:00 horas

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 648/97, que denomina Praça Maximino Rodrigues Cosmo o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas: Giruá, Bezerras e São José de Caiana, deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sirvo-me deste para comunicar que, para o referido diploma, foi reservado o número 12.599.

Assim sendo, devolvo com o presente a cópia autêntica do mencionado projeto e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	7297	do	Proc.
n.º	648	de	1998
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

São Paulo, 29 de abril de 1998.

Recebi Ofício Leg.3 nº 482/98, de 29/4/98, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 12.599, de 16 de abril de 1998, promulgada pela Câmara de acordo com o § 7º do art. 42 da L.O.M.

Recebi
06-05-98

[Signature]
LAURA MARIA DE BYRNOS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 30

do processo n° 648 de 19 97 12 / 05 / 98 (a) 2

Ao

DT-94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

12/05/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u># 307</u> fls.
Arquivo em	<u>18-5-98</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

ANNA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)